

# REGULAMENTO OFICIAL

## 9<sup>º</sup> COPA MERCOSUL



*ECOTURISTICA DE RANCHARIA*

**DE 12 À 19**

**DE JANEIRO DE 2018**

COM  
SUB-SEDE



EM  
QUATÁ

## Sumário

<b>REGULAMENTO GERAL .....</b>	<b>3</b>
<b>DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA.....</b>	<b>3</b>
<b>DOS ÓRGÃOS JUDICANTES.....</b>	<b>3</b>
<b>1. DO MUNICÍPIO SEDE, MUNICÍPIO SUB-SEDE E REALIZAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DAS INSCRIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES .....</b>	<b>6</b>
<b>5. DO CERIMONIAL DE ABERTURA.....</b>	<b>8</b>
<b>6. DA PREMIAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS .....</b>	<b>9</b>
<b>8. NORMAS GERAIS .....</b>	<b>13</b>
<b>9. REGULAMENTO TÉCNICO .....</b>	<b>15</b>
<b>10. DAS FORMAS DE DISPUTA E DESEMPATES.....</b>	<b>18</b>
<b>11. CÓDIGO DE ÉTICA.....</b>	<b>18</b>

# REGULAMENTO GERAL

## DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

As regras presentes neste Regulamento são organizadas, dirigidos e/ou supervisionados pela SEMEL.

## DOS ÓRGÃOS JUDICANTES

**Art. 01º.** A Comissão de Ética, será designada pela SEMEL, especialmente para estas competições, que terá poderes sumários de suas decisões.

**Parágrafo Primeiro:** Todo recurso impetrado deverá ser feito em até duas horas, após o término da partida, por escrito e na Comissão Central Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. A equipe que impetrar recurso, terá até 4 (quatro) horas após o final da partida para apresentar as provas devidas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente.

**Parágrafo Segundo:** Pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), caso o recurso seja julgado como procedente, a taxa será devolvida a equipe que apresentou o recurso.

O CONGRESSO TÉCNICO realizar-se-á no dia e hora a ser divulgado pela SEMEL.

## 1.DO MUNICÍPIO SEDE, MUNICÍPIO SUB-SEDE E REALIZAÇÃO

**Art. 02º.** São consideradas os nomes das competições, os municípios sedes, datas e as categorias de cada competição como:

**Nome da Competição:** 9ª Copa Mercosul Ecoturística de Rancharia

**Município Sede:** Rancharia – SP

**Município Sub-Sede:** Quatá – SP

**Data:** 08 a 14 de julho de 2017

**Categorias:** Sub 18 (2000) - Sub 17 (2001) - Sub 16 (2002) - Sub 15 (2003) - Sub 14 (2004) - Sub 13 (2005) - Sub 12 (2006) - Sub 11 (2007)

## 2.DAS INSCRIÇÕES

**Art. 03º.** As inscrições das equipes poderão ser feitas através da autorização da SEMEL com pagamento da taxa de inscrição:

Para participação e confirmação de vagas entre em contato pelos telefones +55 (18) 3265-9229 e +55 (18) 99736-3603 ou através do e-mail esporte@rancharia.sp.gov.br.

**Parágrafo Primeiro:** Deverão ser realizados depósitos bancários para garantia da vaga.

**Parágrafo Segundo:** A equipe devidamente inscrita na competição deverá enviar e-mail para [esporte@rancharia.sp.gov.br](mailto:esporte@rancharia.sp.gov.br), informando as categorias inscritas e o nome oficial da equipe que irá constar na tabela de jogo, no prazo máximo de até 05 dias antes do início da competição que irá participar, ficando este e-mail como comprovante de inscrição.

**Art. 04º.**  
Para efeito de inscrição por categoria, deverão ser obedecidos os números mínimos de 09 atletas, em máximo permitidos de 20 atletas por equipe.

**Parágrafo Primeiro:**

Caso o número de atletas inscritos for inferior ao limite permitido, a equipe poderá completar a sua inscrição diretamente na sumula até sua última partida na 1ª fase com a devida documentação exigida pelo regulamento e com este atleta a ser inscrito participando da partida em questão. A equipe poderá também inscrever o atleta diretamente no Centro de Controle Operacional até as 20h do último dia da 1ª fase.

**Parágrafo Segundo:** Não é aceito o registro de atletas na mesa caso o atleta não participe da partida. Caso isto aconteça as inscrições ficam sem validade, não podendo estes atletas participar das outras fases da competição.

**Parágrafo Terceiro:** As equipes através de seu responsável têm a responsabilidade de conferir os atletas inscritos em sua equipe.

**Parágrafo Quarto:**

Quando a organização constatar que uma equipe registrou mais de 20 atletas em uma partida, a organização eliminará os excedentes por ordem alfabética, assim, os últimos atletas que ultrapassarem o limite de 20 inscritos serão eliminados e a equipe será declarada perdedora por W.O. caso vença ou empate a partida.

**Parágrafo Quinto:** Se a equipe registrar algum atleta na ficha de inscrição ou durante a competição na mesa na hora do jogo, com autorização na Comissão Organizadora ou do quarto árbitro, e for constatado após o jogo em questão que a inscrição foi irregular por qualquer que seja o motivo, a equipe perderá os pontos caso ganhe ou empate a partida, e o atleta será eliminado naquela categoria.

**Parágrafo Sexto:** A inscrição, documentação e participação do todo e qualquer atleta em uma equipe é de responsabilidade dela mesma, e se houver algum irregularidade em alguma das etapas a equipe será punida na fase que foi constatada esta irregularidade com a perda dos pontos nas partidas em que houve irregularidade por W.O.

**Art. 05º.** As equipes participantes deverão inscrever em sua ficha de Relação de Dirigentes, os seguintes integrantes: Chefe de Delegação (01), Técnico (01), Preparador Físico (01), Massagista (01) e Médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro (01).

**Art. 06º.** O atleta poderá jogar somente em uma equipe na competição, podendo dentro desta mesma equipe no máximo 10 atletas participarem em até 03 categorias, desde que estejam devidamente inscritos e respeitando o limite máximo de inscrições por categoria.

**Parágrafo Primeiro:**

Considera-se a disposição da equipe, o atleta que participa de jogo da referida equipe, anotado pela arbitragem em sumula ou documento correspondente, neste caso o atleta não poderá ser mais substituído ou excluído da equipe.

**Parágrafo Segundo:** O atleta que constar seu nome na sumula de jogo, mas não foi feito nenhuma anotação em súmula que caracterize sua participação nos jogos, este atleta poderá ser substituído ou excluído da equipe abrindo vaga para uma nova inscrição.

**Parágrafo Terceiro:**

Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e equipes participantes, a regularidade da participação de pessoa física (atleta) por duas ou mais equipes na mesma competição.

**Art. 07º.** A qualquer tempo a Comissão Organizadora poderá rever os processos de inscrição de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou equipes, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no Código de Comissão de Ética.

**Parágrafo Único:** Poderão ser também responsabilizados pelas inscrições de que trata este artigo, o Chefe de Delegação e/ou Técnico da respectiva categoria.

### **3.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 08º.** Será disputada por equipes com atletas do sexo masculino.

**Parágrafo Primeiro:** Todo atleta deverá possuir atestado médico que comprove a condição de saúde do atleta para a prática de atividade esportiva, assinado por um profissional devidamente credenciado, isentando a organização e o município de qualquer responsabilidade.

**Parágrafo Segundo:** CATEGORIA FAIXA-ETARIA GENÉRICA CONSIDERADA NESTE REGULAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES DE 2017:

- a. Sub 18 nascidos a partir de 2000;
- b. Sub 17 nascidos a partir de 2001;
- c. Sub 16 nascidos a partir de 2002;
- d. Sub 15 nascidos a partir de 2003;
- e. Sub 14 nascidos a partir de 2004;
- f. Sub 15 nascidos a partir de 2005;
- g. Sub 12 nascidos a partir de 2006;
- h. Sub 11 nascidos a partir de 2007;

**Obs.:** Cada competição possui suas categorias em particulares, devendo ser observadas e obedecidas de acordo com o item 01 e artigo 2º. deste regulamento.

**Parágrafo Terceiro:** Poderão ser utilizados no máximo 10 atletas em três categorias a qual a equipe está competindo no número máximo de 20 atletas por categoria, e estes atletas devem estar devidamente inscritos da competição da categoria participante.

**Parágrafo Quarto:** Se uma equipe for inscrita em uma mesma categoria com duas equipes, uma equipe será denominada equipe A e a outra equipe B. Um mesmo atleta só poderá atuar por uma equipe, sendo A ou B, caso o mesmo atue pela equipe A e

depois pela equipe B, ou vice-versa, mesmo que estas estejam em categorias diferentes a equipe que ele atual no último jogo perderá automaticamente os pontos por W.O., se a mesma empatou ou venceu o jogo.

**Parágrafo Quinto:** Quando solicitado pela Comissão Organizadora ou pela Comissão de Ética, as equipes participantes terão o prazo determinado pela SEMEL para apresentar a documentação exigida neste regulamento, dos inscritos em suas relações de integrantes de sua delegação.

**Parágrafo Sexto:** Quando uma equipe estiver na tabela e não vier para a competição por qualquer motivo, a organização poderá substituir por outra equipe mantendo-se o nome que está na tabela na 1ª fase, podendo-se alterar o nome desta equipe nas fases seguintes.

**Parágrafo Sétimo:** Caso a equipe esteja participando de forma irregular na competição a mesma será decretada perdedora por W.O. caso vença ou empate a partida e caso perca será mantido o resultado.

#### **4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**Art. 09º.** Os Dirigente e Atletas inscritos deverão ser indicados na relação impressa de atletas, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento apresentado à Comissão Organizadora deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original.

**Parágrafo Primeiro:** O atleta que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

1. Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;

2. Cédula de Identidade do País de Origem;

3. Carteira de Identidade Militar;

4. Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;

5. Passaporte Brasileiro;

6. Passaporte estrangeiro;

7. Carteira Nacional de Habilitação;

8. Carteira do Conselho Regional de Educação Física;

9. Carteira de Registro de Federações Estaduais e CBF;

**Parágrafo Segundo:** A organização na conferência da documentação, verificará a originalidade dos documentos. Sendo constatada alguma anormalidade nos documentos apresentados a comissão terá o poder de não permitir a participação destes atletas sendo comunicado imediatamente ao responsável. Caso este atleta venha a participar de alguma da partida será perca automática dos pontos caso vença ou empate o jogo.

**Parágrafo Terceiro:** Durante a partida as equipes envolvidas têm o direito de conferir a documentação da equipe adversária. Este se aplica somente durante a partida.

**Parágrafo Quarto:** A equipe que não indicar ou indicar incorretamente o número do documento a ser utilizado pelo participante nas competições, poderá regularizar sua participação nos jogos diretamente na mesa, apresentando os documentos previsto os no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem, ou no Centro de Controle Operacional.

**Parágrafo Quinto:** Sem apresentação dos documentos solicitados no ART. 20 parágrafos primeiros e terceiros o atleta, técnico e dirigente estará irregular sua participação da competição.

**Parágrafo Sexto:** Serão de inteira responsabilidade do responsável pela equipe a participação, e autorização para que o atleta participe dos jogos por sua agremiação, ficando a autorização do país ou responsável e a autorização médico atleta ou outros membros da equipe sob a sua responsabilidade inclusive tendo sob sua guarda estes documentos.

**Parágrafo Sétimo:** Atletas que possuem o registro de profissional por clubes e federações ou em outros órgãos no Brasil ou em outros países poderão participar normalmente na competição.

**Parágrafo Oitavo:** A solicitação de documentos de qualquer atleta ou dirigente, por parte de alguma equipe antes de iniciar ou na hora do jogo em andamento das decisões de 3º. e 4º. lugares e de 1º. e 2º. lugares ficará a critério exclusivamente da Comissão Organizadora que terá amplo e total direito de decisão de receber (deferir) ou negar (indeferir) o pedido.

**Parágrafo Nono:** A equipe que jogar com atletas irregulares, mas comunicar a mesa este fato antes do início da partida poderá realizar normalmente a partida, mas se vencer ou empatar perderá automaticamente os pontos por W.O para equipe adversária. Caso esta equipe esteja concorrendo a vaga de classificação com outra equipe, ela estará automaticamente eliminada, caso contrário passará de fase normalmente.

**Parágrafo Décimo:** A Comissão Organizadora e equipe de arbitragem terá total poder de fazer a conferência dos documentos dos atletas antes do início da partida, durante ou no final da mesma.

**Parágrafo Décimo Primeiro:** Se constatado falsificação ou adulteração na documentação de atletas na 1ª rodada da 1ª Fase da competição, os mesmos atletas e o treinador da equipe serão eliminados da competição e os pontos serão revertidos à equipe adversária na partida caso a mesma termine empatada ou com a vitória da equipe que possuía os atletas irregulares. Caso seja constatada falsificação ou adulteração na documentação de atletas na 2ª rodada e a equipe for eliminada da competição na Categoria em questão, e os atletas que tiveram a documentação falsificada ou adulterada e o treinador serão eliminados de todas as Categorias da competição e os resultados de todas as partidas desta equipe serão revertidos em W.O.

**Art. 10º.** Os autores e coautores de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Comissão de Ética, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

## 5. DO CERIMONIAL DE ABERTURA

**Art. 11º.** Os Eventos Promovidos pela SEMEL terão um Cerimonial de Abertura, do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações. Caso a agremiação não se faça representar, será encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências cabíveis;

**Parágrafo Primeiro:**

O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada.

**Parágrafo Segundo:** Estará dispensada de participar do Cerimonial de Abertura, a equipe que apresentar justificativa plausível, para justificar a sua ausência.

**Parágrafo Terceiro:** O Cerimonial de Abertura obedecerá à seguinte ordem de apresentação:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo, do município sede e do município sub-sede, ao som do hino Nacional Brasileiro;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- f) Juramento do atleta;  
*“Em nome de todos os competidores / prometo participar destes Jogos / respeitando e cumprindo com as normas que o regem / me comprometendo com um esporte sem doping e sem drogas / no verdadeiro espírito esportivo / pela glória do esporte em honra às nossas equipes / assim Juramos”*
- g) Confraternização e retirada das delegações;
- h) Eventos artísticos e/ou outros (a critério da organização do município sede);
- i) Encerramento;

**Parágrafo Quarto:** A participação da equipe do cerimonial de abertura poderá ser utilizada como critério de desempate na fórmula de disputa da competição.

## 6. DA PREMIAÇÃO

**Art. 12º.** A SEMEL premiará em cada categoria os seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** A premiação a que alude este artigo materializar-se-á em troféus e 24 medalhas, cuja posse será definitiva, aos técnicos e atletas classificados em 1º, 2º, 3º. lugares, em cada categoria.

**Parágrafo Segundo:** O atleta que marcar mais gols durante a competição dentro de sua categoria receberá um troféu, em caso de empate no número de gols, será adotado os seguintes critérios de desempate:

- 1. Melhor Classificação da equipe na competição;



2. Atleta com maior número de gols em uma partida;
3. Atleta de menor idade;
4. Atleta que tiver disputado o menor número de partidas na competição;

**Parágrafo Terceiro:** A defesa da equipe que entre os quatro finalista por categoria, que sofrer o menor número de gols será oferecido um troféu para o goleiro, em caso de empate será adotado o seguinte critério, para definir a defesa menos vazada:

1. Equipe melhor classificada na competição.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 13º.** Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos eventos promovidos pela SEMEL, tendo o documento oficial expedido pela Direção Geral do Evento, sido regularmente publicado através da Internet, ou por editais, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

**Art. 14º.** Nos eventos promovidos pela SEMEL, estão inclusas taxas de organização, arbitragem e alimentação dos integrantes das delegações participantes.

**Parágrafo Primeiro:** A falta de pagamento da taxa de inscrição parcial, total, devolução do cheque, dá o poder total a SEMEL, organizador do evento, não cabendo recurso de qualquer espécie e em outra esfera judicial de: eliminar a equipe em qualquer fase da competição, e antes de qualquer jogo.

**Parágrafo Segundo:** Para a retirada dos tickets para a alimentação, somente estarão autorizados o Chefe de Delegação ou a Comissão Técnica inscrita.

**Art. 15º.** É de responsabilidade total das equipes participantes o transporte de ida e volta do seu município ao município sede da competição, bem como seu deslocamento para o local dos jogos e refeitório. É de responsabilidade das equipes levar seus colchões, roupa de cama, travesseiros, cobertas, pratos, talheres, copos e material de higiene pessoal (papel higiênico, sabonetes etc.).

**Parágrafo Primeiro:** Obrigatório que as equipes participantes levem um ou mais seguranças (pessoas que não estejam diretamente ligadas às disputas) para cuidar dos pertences da delegação, permanecendo tempo integral no local destinado para alojamento. A organização não se responsabiliza por pertences pessoais nos alojamentos.

**Parágrafo Segundo:** A organização bem como o município não tem responsabilidade por qualquer dano, roubo ou outro sinistro aos ônibus das delegações participante da competição.

**Art. 16º.** As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos, definida pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

**Parágrafo Primeiro:** É de responsabilidade direta e exclusiva das equipes participantes, os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação

esportiva. Em qualquer situação o município- sede deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**Parágrafo Segundo:** Havendo qualquer dano aos alojamentos onde mais de uma equipe se encontra alojada, será feito um orçamento das despesas. Caso não apareça o causador dos danos, as despesas serão divididas pelas equipes alojadas no mesmo Colégio/Entidade/Ginásio/etc. Caso seja verificado o causador e o mesmo se negar a pagar, sua equipe estará automaticamente eliminada da competição, o mesmo acontecendo com todas as equipes que não ressarcirem o município de danos causados ao bem público.

**Parágrafo Terceiro:** Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na Comissão de Ética.

**Art. 17º.** A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país, ficará sob a responsabilidade das equipes pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e sede, e do deslocamento interno no local da competição.

**Parágrafo Primeiro:**

Os médicos das equipes deverão acompanhar e ser responsabilizados pelo bem-estar dos atletas integrantes das mesmas.

**Parágrafo Segundo:**

As equipes que não possuírem médicos na delegação na competição estarão automaticamente submetidas às normas do SUS vigentes no país.

**Art.**

**18º.**

Todos os participantes, devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações, autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, a SEMEL constituída no presente regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades, desta forma, plenamente capacitadas a utilizar as mesmas imagens e vozes sob seus exclusivos critérios, a qualquer tempo, no Brasil e em outros países.

**Art.**

**19º.**

Nos eventos promovidos pela SEMEL observar-se-ão quanto às suas formas de disputa, que serão apresentadas no Congresso Técnico do evento, já definida pela mesma conforme seus próprios critérios.

**Art. 20º.** Nos eventos promovidos pela SEMEL, observar-se-ão quanto à normatização própria da modalidade de futebol, os regulamentos técnicos e suas adaptações e as regras oficiais vigentes no País.

**Art. 21º.** Serão realizados os campeonatos das CATEGORIAS em que houver, no mínimo de 06 equipes participantes.

**Art. 22º.** Ficará a critério da Comissão Técnica, a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos.

**Art. 23º.** W.O na competição da SEMEL será de 2x0.

**Art. 24º.** Haverá uma tolerância de 30 minutos para o início do primeiro jogo da manhã, 30 minutos para o início do primeiro jogo tarde e 30 minutos para o início do primeiro jogo noite.

**Parágrafo Primeiro:** Se uma das equipes estiver utilizando o transporte do município sede para sua locomoção até os locais dos jogos a mesma ou a equipe adversária não poderá requerer W.O.

**Parágrafo Segundo:** Se as duas equipes chegarem para a realização de seu jogo excedido o prazo final do tempo de tolerância para o início da primeira partida, o jogo deverá ser realizado e comunicado Comissão Organizadora.

**Parágrafo Terceiro:** Se uma equipe chegar dentro do tempo de tolerância e estiver dentro do campo com pelo menos um atleta uniformizado, a equipe de arbitragem dará mais 10 minutos para que os demais atletas possam participar do jogo após isto será declarada perdedora por W.O.

**Parágrafo Quarto:** O tempo de atraso do primeiro jogo e dos demais jogos de cada período será acrescentado como tolerância para a partida subsequente, podendo haver o acúmulo de tempo sendo adicionado como tolerância. Por exemplo, se houver um atraso de 15 minutos em alguma partida, este tempo será acrescido no horário marcado da próxima partida, e assim por diante, zerando este acúmulo de tempo ao término do período.

**Parágrafo Quinto:** será permitido aquecimento dentro dos campos somente no primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em boletins oficiais.

**Art. 25º.** Somente será permitida a permanência na área de competição de:

- a) Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem;
- b) Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão;
- c) Pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança, Justiça Desportiva, entre outros;
- d) Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador de local de competição;

**Art. 26º.** Se a equipe se apresentar para o jogo sem os documentos de um ou mais atletas e membros da comissão, a partida será iniciada e esta equipe terá até o apito do final da partida em questão para apresentar os documentos na mesa, que será conferido ao atleta participante. Não ocorrendo a entrega dos documentos, a equipe que utilizou estes atletas será automaticamente a perca dos pontos da partida caso venha empatar ou vencer, não precisando a equipe adversária entrar com recurso, e os dirigentes da equipe serão automaticamente suspensos do próximo jogo na categoria.

**Art. 27º.** Será de inteira responsabilidade das equipes, atletas ou comissão técnica que estiverem cumprindo punição imposta pela Comissão de Ética e/ou suspensões automáticas vierem a participar de jogo. Caso contrário a equipe será declarada perdedora por W.O.

**Art. 28º.** A pessoa física inscrita que não tiver condições de atuação na partida, por estar cumprindo Suspensão automática ou pela Comissão de Ética, deverá se postar do lado de fora do local da partida.

**Art. 29º.** A organização se constatar que alguma equipe ao realizar o W.O de propósito e que venha a prejudicar equipes na classificação geral da competição ou no grupo em que estava, ou que este W.O beneficie sua equipe ou outras, a organização tem todo direito de eliminar a equipe, ou decretar todos os seus resultados anteriores em W.O.

**Art. 30º.** A equipe que desistir, não comparecer, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da modalidade de Futebol para atuação, através de equipe, para a disputa de jogo programado, será considerado perdedor por W.O.

**Parágrafo Primeiro:** Além das consequências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no ART. 29 e no Código da Comissão de Ética.

**Parágrafo Segundo:** Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra o W.O por erro da organização, a mesma poderá reprogramar o jogo.

**Parágrafo Quarto:** A equipe que der W.O não terá direito de reivindicar o índice técnico em qualquer fase. Somente na seguinte condição isto será possível:

a) Se não houver nenhuma outra equipe no grupo, e nos demais para ocupar seu lugar;

b) Se houver duas ou mais equipes em que ocorreram W.O no grupo ou nos demais neste caso verificam-se melhor campanha de uma ou mais equipe para ocuparem as vagas existentes;

**Parágrafo Quinto:** A equipe que der W.O na 1ª fase e sua campanha o classifica no grupo para próxima fase sem precisar utilizar o índice técnico ela terá o direito assegurado de passar de fase, desde que autorizado pela comissão após verificação dos atos.

**Parágrafo Sexto:** Comparecer com número de atletas inferior a 07 (sete) em uma partida será considerado W.O.

**Parágrafo Sétimo:** Na partida em que houver o W.O será considerada partida realizada para cumprimento de suspensão.

**Parágrafo Oitavo:** Quando as duas equipes em uma partida estiverem irregulares, a partir da ser realizada, mas ambas as equipes não pontuam e nem serão contabilizados gols.

**Art. 31º.** Cartões vermelhos serão acumulativos para todas as fases, sendo obrigatório o atleta cumprir um jogo de suspensão no próximo jogo da categoria o qual foi expulso. O cartão amarelo não será acumulativo.

**Art. 32º.** No controle de cartões vermelhos será de inteira responsabilidade das equipes. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso técnico que iracolonamente se a equipe que utilizou o atleta irregularmente e que venha empatar o vencer o jogo será declarada perdedora por W.O.

**Art. 33º.** Todas as equipes participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir, no mínimo, 02 jogos de uniformes. Caso os cores dos uniformes sejam similares e prejudiquem as disputas, um sorteio indicará qual das equipes deverá mudar o uniforme. A equipe poderá usar coletes com ou sem numeração sobre o seu uniforme, permanecendo a numeração por baixo dos coletes. A organização não se responsabiliza em providenciar coletes ou outro uniforme.

**Parágrafo Primeiro:** Quando a equipe for do município-sede dos jogos, ele deverá obrigatoriamente fazer a trocar do uniforme.

**Parágrafo Segundo:** Após a realização do sorteio será estipulado 30 minutos de tolerância pelo arbitro para que a equipe se apresente com outro uniforme que de condição de jogo. Isto não ocorrendo esta equipe será decretada perdedora por W.O.

**Art. 34º:** É permitido somente o uso de calçado fechado nas dependências da partida.

**Parágrafo Único:** Caso existam membros da comissão com alguma necessidade que impossibilite o Art. 34º, a equipe deverá solicitar uma autorização na CCO e apresentá-la em todas as partidas.

**Art. 35º.** No momento do jogo se as duas equipes solicitarem o mesmo banco de reservas, será feito o sorteio pela equipe de arbitragem para se definir as posições de ambas as equipes. Se alguma equipe se recusar a obedecer ao que foi decidido no sorteio, esta será decretada perdedora do jogo W.O caso vença ou empate o jogo

**Art. 36º.** Os arquivos dos eventos ficarão em poder da SEMEL, e todos poderão ter acesso, mediante requerimento.

**Art. 37º.** É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados, fumar e ingerir bebidas alcoólicas, em locais de competição, CCO, alojamentos, refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na Comissão de Ética.

**Art. 38º.** Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Técnica da SEMEL de acordo com as técnicas apropriadas de interpretação jurídica, buscando soluções que harmonizem o sistema legal adotado.

## **8. NORMAS GERAIS**

### **8.1 NORMAS ESPECÍFICAS DAS COMPETIÇÕES**

**Art. 39º.** Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar na mesa, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida, os documentos e/ou credenciais de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências.

**Parágrafo Primeiro:** Após o término da partida, o representante da equipe ou membros de ver a fazer a conferência imediatamente dos documentos utilizados na partida após a entrega pela mesa e assinar a súmula da partida. A organização e a equipe de árbitros não se responsabilizarão por perda ou extravio desses documentos após a conferência e assinatura da súmula.

**Parágrafo Segundo:** Cartões, gols e atletas assinalados em súmula poderão ser contestados no instante ao término da partida com a equipe de arbitragem para correção da mesma. Isto não acontecendo a equipe perderá o direito de reivindicar qualquer recurso neste sentido.

**Parágrafo Terceiro:** Serão permitidos no recinto do jogo:

a) 09 (nove) atletas suplentes;

b)01 (um) Técnico;

c)01 (um) Auxiliar Técnico ou Preparador físico;

d)01 (um) Massagista ou enfermeiro;

e)01 (um) Médico/Enfermeiro/Fisioterapeuta desde que apresente obrigatoriamente a carteira do Conselho a qual pertence.

**Art. 40º.** Atletas deverão retirar seus adereços/enfeites como brincos, correntes, pulseiras, etc., para participar da partida. Não será permitida a utilização de chuteiras com travas de alumínio ou pontas de alumínio. Serão obrigatória a utilização de caneleiras pelos atletas, durante as partidas.

## **8.2 NORMAS ESPECÍFICAS DO REFEITÓRIO / ALIMENTAÇÃO**

**Art. 41º.** Os tickets de alimentação, que darão direito às refeições, serão distribuídos pela Comissão Central Organizadora, sendo entregues conforme o número de participantes, mediante o devido pagamento das taxas de Inscrições do evento, durante o período de estadia dos mesmos.

**Art. 42º.** A entrada no refeitório somente será permitida mediante a apresentação do ticket.

**Art. 43º.** O horário das refeições será divulgado no congresso técnico.

**Art. 44º.** As equipes que tiverem o primeiro jogo em cada período deverão se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma. Se necessário, devem procurar o Coordenador de Alimentação para que este auxilie no processo de atendimento de suas equipes.

**Art. 45º.** Compete a cada participante lavar seus pratos e talheres, bem como colaborar com a conservação da ordem e limpeza, cabendo aos dirigentes zelarem pelo comportamento de seus atletas nas dependências do refeitório.

## **8.3 NORMAS ESPECÍFICAS DOS ALOJAMENTOS**

**Art. 46º.** O Chefe de Delegação, Assessores e demais dirigentes, deverão ficar de posse das chaves das salas de alojamento. Em caso de perda da chave, deverá ser indenizada ou providenciada nova cópia. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

**Art. 47º.** As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

**Art. 48º.** Os objetos de valor deverão ficar sob guarda dos dirigentes ou responsáveis das equipes. A Prefeitura Municipal e organização não se responsabilizam por eventual roubo ou perdas destes produtos bem como dos demais. É obrigatório que cada delegação traga um seguro ou um responsável para ficar em seus devidos alojamentos para evitar estes incidentes, eximindo a organização e o município de responsabilidades.

**Art. 49º.** Não são permitidos aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação.

**Art. 50º.** A permanência e deslocamento dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros que compõem a delegação nos corredores e pátios dos alojamentos, deverão ser feitas de modo a não atentar aos bons costumes e aos conceitos visuais de comportamento geral.

**Art. 51º.** Após as 22h30, todas as luzes deverão estar apagadas e deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos. Serão responsáveis pelo que determina o presente artigo os Chefes de Delegações.

**Art. 52º.** Não é permitido realizar festas, orgias ou algo do tipo, nem o consumo de bebidas alcoólicas nos alojamentos.

**Parágrafo primeiro:** Caso seja constatado o fato disposto no artigo 52 a equipe será eliminada da competição.

**Art. 53º.** Toda e qualquer reclamação quanto à ordem nos alojamentos, deverá ser feita por escrito pelo Chefe da Delegação ou demais dirigente devidamente inscrito.

**Art. 54º.** A PREFEITURA MUNICIPAL E A SEMEL reservam-se no direito de:

a) Propor a suspensão da participação nos eventos promovidos pela SEMEL, das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (campos, arquibancadas, alojamentos, refeitórios e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas pelo Código de Ética;

b) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações sempre que julgar necessário.

c) Equipes ou atletas que forem denunciados por brigas, tumulto, depredações, roubo e outros atos que não sejam de acordo com as normas legais de conduta quer seja nos locais de jogos, alojamentos ou refeitório, a organização tem o direito de eliminar as pessoas envolvidas quando identificadas ou eliminar da competição toda delegação quando não identificado os causadores da questão.

## **9. REGULAMENTO TÉCNICO**

**Art. 55º.** A competição será regida pelas regras oficiais no que se refere a partida, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

**Art. 56º.** A duração de cada jogo será conforme segue com intervalo de 5 minutos:

1.Sub 18: 30 x 30 minutos;

2.Sub 17: 30 x 30 minutos;

3.Sub 16: 30 x 30 minutos;

4.Sub 15: 25 x 25 minutos;

5.Sub 14: 25 x 25 minutos;

6.Sub 13: 25 x 25 minutos;

7.Sub 12: 20 x 20 minutos;

8.Sub 11: 20 x 20 minutos;

**Parágrafo primeiro:** Cabe somente ao árbitro da partida definir se haverá tempo técnico durante a partida, avaliando assim as condições da mesma.

**Art. 57º.** A bola que será utilizada nas categorias será:

Sub 18 ao Sub 12: BOLA OFICIAL

Sub 11: BOLA Nº. 04 OFICIAL

**Parágrafo Primeiro:** Cada equipe deverá apresentar para a arbitragem junto com a documentação no mínimo de 02 bola da referida categoria a Coordenação de arbitragem no local do jogo, caso a equipe não apresente este material, será estipulado uma multa por jogo de R\$ 50.00 (cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A o término das partidas os membros da comissão técnica irão assinar a súmula da partida e receber de volta a documentação de sua equipe pela arbitragem, o mesmo deverá conferir os documentos e os dados da súmula, tais como resultado da partida, atletas inscritos, gols, cartões ou algum outro que possa haver, devendo contestar de imediato se houver alguma informação conflitante.

**Parágrafo Terceiro:** A organização não se responsabiliza pelas bolas colocadas em jogo pelas equipes.

**Art. 58º:** Na Categoria Sub 11:

a) O escanteio será cobrado na junção da grande área com a linha de fundo;

b) O tiro de meta será cobrado da linha frontal da grande área.

**Art. 59º.** Serão permitidas até 09 substituições por jogo.

**Art. 60º.** As substituições em todas as categorias acontecerão sem interrupção do jogo com autorização do 4º. arbitro ou mesário. O atleta substituído não poderá voltar ao jogo.

**Art. 61º.** Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma categoria, o atleta que for expulso.

**Art. 62º.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita cumulativamente para cartão vermelho para todas as fases. Os cartões amarelos serão apenas para o jogo não sendo acumulativos.

**Art.**

**63º.** Caso uma equipe pule uma fase da competição por possuir melhor campanha e possua atletas ou membros da comissão técnica que estejam suspensos por uma partida, os mesmos poderão jogar/participar da fase seguinte, contando assim esta fase em que a equipe pulou como uma partida. (Válido da segunda fase em diante)

**Art. 64º.** No caso de expulsão de membros da comissão técnica e atletas com Relatório dos árbitros de: agressão física, ofensas verbais e outras ações relatadas os envolvidos que constem do Relatório que estejam participando de outras categorias do evento, estarão suspensos preventivamente em todas as categorias, até o julgamento do caso.



**Art.**

**65º.** Em caso de expulsão disciplinar assinalado em sumula acompanhada de relatório, o técnico/dirigente estará automaticamente suspenso por um jogo, e deverá cumprir na categoria onde ocorreu o fato. Após o julgamento, a suspensão automática será deduzida da pena imputada.

**Art. 66º.** Expulsão técnica de comissão técnica sem relatório não há suspensão.

**Art. 67º.** Exclusivamente nas categorias Sub 11, Sub 12, Sub 13 e Sub 14, no caso de expulsão de atletas, a equipe deverá fazer a substituição do atleta na partida a pedido do árbitro no momento que houve a infração, não havendo suspensão automática. Caso não haja atletas para a substituição, será excluído o atleta da partida. Caso haja reincidência, o técnico da equipe estará suspenso por uma partida na categoria de acordo com o CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva, 2010).

**Art. 68º.** Quando acontecer à desclassificação de uma equipe pela Comissão Organizadora e o próximo jogo envolve a final da competição da categoria, a equipe adversária que perdeu a partida fará a final da categoria com a outra equipe que se classificou normalmente.

**Art.**

**69º.** Quando acontecer de duas equipes serem eliminadas por um multo generalizado na semifinal (decisão da comissão organizadora) e o próximo jogo envolve a decisão de 1º. e 2º. lugar, a equipe que perdeu o outro jogo da semifinal voltará para fazer a decisão da categoria, com a mesma equipe que venceu o jogo, sendo que a equipe vencedora terá a vantagem de jogar por empate no tempo normal, e a premiação e o jogo de 3º. e 4º. lugar não existirá.

**Obs.** Só é definido multo generalizado se o árbitro da partida não conseguir identificar os causadores do multo, quando identificados seguirá relatório normal em sumula dos expulsos na partida.

**Art. 70º.** Quando acontecer a desclassificação de alguma equipe pela Comissão Organizadora onde o próximo envolve decisão de 3º. e 4º. lugar, a equipe regular está em terceiro lugar automaticamente.

**Art. 71º.** Quando uma partida for desmarcada pela comissão por qualquer motivo, os atletas que estiverem suspensos para essa partida por motivo de suspensão de uma partida estarão liberados para a próxima partida. Esta contará como uma partida.

**Art. 72º.** Caso alguma partida seja encerrada por insuficiência de jogadores por parte de uma das equipes, ou por abandono de campo esta será considerada perdedora do confronto, pelo placar de 3x0, salvo se no momento estiver perdendo a partida por contagem superior a 3x0, neste caso mantém-se o resultado do jogo no momento que foi encerrada.

**Parágrafo primeiro:** Caso alguma partida for ou não iniciada, e interrompida por motivos de força maior, o tempo restante da partida ou o início da mesma deverá ser disputado em data e local e horário posterior agendado pela Comissão Organizadora, sendo que este horário poderá ser no mesmo dia e a qualquer momento, sendo mantido o placar e as escalações do momento da paralisação caso a partida tenha sido iniciada. Caso já tenha decorrido 2/3 (dois terços) do tempo da partida será mantido o placar do momento da paralisação dando a partida por encerrada.

**Parágrafo Segundo:** em caso de paralisação da partida por motivo de força maior, o árbitro desta deverá aguardar, 15 minutos para então declarar o final da partida.

**Parágrafo Terceiro:** Se a partida terminar por insuficiência de atletas de ambas as equipes a partida será declarada nula, sem pontuação para as equipes.

**Parágrafo Quarto:** Quando houver necessidade de sorteio entre duas ou mais equipes para definir classificação em qualquer fase da competição, a SEMEL terá o direito de fazer o sorteio na presença de duas testemunhas não sendo necessária a presença de representantes das equipes envolvidas no disputado sorteio, tendo total autonomia à comissão organizadora para realizar este procedimento.

## **10. DAS FORMAS DE DISPUTA E DESEMPATES**

**Art. 73º.**  
Serão divulgadas no Congresso Técnico com a composição dos Grupos da Primeira Fase da competição, tabelas de jogos, cruzamentos para outras fases, já determinadas e estabelecidas conforme critério próprio da SEMEL.

## **11. CÓDIGO DE ÉTICA**

**Art. 74º.** Trata-se da regulamentação própria, especialmente para combater a impunidade nos casos em que as instâncias desportivas não possuem tempo hábil para a análise, processo e julgamento de questões disciplinares de natureza grave, estará disponível para download no site <http://portal.rancharia.sp.gov.br/copa> durante a data das competições.